

BELLA

DEPUTADA
FEDERAL

1390

PROGRAMA
DE PROPOSTAS

MINAS
+BELLA
2026



PRA MINAS GERAIS VOLTAR A SONHAR: PSB / FEDERAÇÃO BRASIL
DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV) / FEDERAÇÃO PSOL
REDE(PSOL/REDE) CNPJ ELEICAO 2026 ISABELLA GONCALVES
MIRANDA DEPUTADA FEDERAL 68.344.988/0001-40 |
CNPJ contratada: 46.720.921/0001-20 Tiragem: 02 unidades



FICHA TÉCNICA

Realização

Grupo político da campanha de Bella Gonçalves a Deputada Federal

Redação

Sofia Amaral

Projeto gráfico e diagramação

João Bomfim

Revisão

Bárbara Ferreira

Belo Horizonte, Minas Gerais — 2026

Este documento consolida as propostas construídas coletivamente em seis eixos temáticos. Sua reprodução é livre, desde que citada a fonte.

Sumário

Quem é Bella Gonçalves	5
Metodologia de construção	7
Programa de Propostas	9
Eixo 1 · Soberania Popular	11
Eixo 2 · Meio Ambiente, Terra e Clima	19
Eixo 3 · Periferias e Direito à Cidade	29
Eixo 4 · Vida Digna e Cuidado	39
Eixo 5 · Mulheres e Diversidades	55
Eixo 6 · Juventudes, Cultura e Educação	65

Quem é Bella Gonçalves

Bella Gonçalves é doutora em Pós-Colonialismo e Globalização pela Universidade de Coimbra e doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), instituição onde também concluiu seu mestrado e graduação. Sua trajetória acadêmica e profissional dedica-se ao estudo e enfrentamento dos conflitos urbanos, com foco no direito à cidade, no planejamento urbano e na defesa integral dos direitos humanos.

Militante há mais de 15 anos das Brigadas Populares, hoje fundido ao MTST, atua diretamente no apoio a ocupações urbanas e na defesa das famílias sem-teto da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo desempenhado papel central na luta pela regularização fundiária de territórios como as ocupações da Izidora (Rosa Leão, Esperança e Vitória). Paralelamente, mantém atuação firme na denúncia e no combate aos impactos socioambientais causados pela mineração predatória e na preservação da natureza.

Iniciou sua trajetória na política institucional como vereadora em Belo Horizonte, cargo que assumiu em 2018 e foi reeleita em 2020. Na Câmara Municipal, destacou-se pela defesa do passe livre, da moradia popular, dos direitos das mulheres, da população LGBTQIAPN+ e pela fiscalização das atividades minerárias.

Eleita Deputada Estadual em Minas Gerais com 43.768 votos, tornou-se a primeira parlamentar abertamente LGBTQIAPN+ da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e compõe a bancada do Partido dos Trabalhadores (PT-MG). Atualmente, preside a Comissão de Direitos Humanos e integra a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Parlamento mineiro, pautando sua atuação na proteção a comunidades atingidas por crimes ambientais, no combate à violência de gênero e no fortalecimento das políticas públicas sociais em todo o estado.

Em 2026, a convite do Presidente Lula, é candidata à Deputada Federal pelo Partido dos Trabalhadores (PT-MG) com o número 1390.

Metodologia de construção

A construção da plataforma política de Bella Gonçalves para a Câmara dos Deputados reflete um compromisso inequívoco com a democracia participativa e a centralidade dos movimentos sociais. Afastando-se das lógicas gabinetistas tradicionais, o programa foi tecido diretamente a partir da escuta atenta, do diálogo franco e da efervescência das ruas. Entre junho e agosto, cerca de 250 pessoas — entre lideranças comunitárias, ativistas e especialistas — somaram forças em plenárias abertas ao público, imprimindo a força da sabedoria coletiva na formulação de diretrizes capazes de responder aos desafios urgentes do país. Bella acompanhou pessoalmente a totalidade desse itinerário, alinhando sua atuação pública ao sentimento e às demandas que emergiram diretamente das bases.

Para garantir densidade política e rigor metodológico, os debates foram estruturados em seis eixos estratégicos que conectam as lutas históricas do povo brasileiro às urgências do presente: Soberania Popular; Meio Ambiente, Terra e Clima; Periferias e Direito à Cidade; Vida Digna e Cuidado; Diversidades e Mulheres; e Educação, Cultura e Juventude. Essa organização permitiu verticalizar as discussões sobre cada tema sem perder de vista a transversalidade das pautas, articulando a justiça socioambiental ao combate às desigualdades territoriais, de gênero e de raça.

Mais do que um mero compilado de propostas, este documento final consolida um diagnóstico vivo e pulsante da realidade social. Todas as contribuições acumuladas nos encontros foram debatidas, sistematizadas e integradas organicamente ao programa político, valorizando a trajetória daqueles que cotidianamente sustentam a defesa dos direitos humanos e das causas populares. Trata-se de um projeto coletivo construído a muitas mãos, assentado na convicção de que a transformação política se faz com a presença, a voz e o protagonismo de quem vive na pele as transformações que o Brasil precisa.

**PROGRAMA
DE PROPOSTAS**

SEIS EIXOS · CONSTRUÇÃO COLETIVA

Programa de Propostas



EIXO

01

Soberania Popular

Soberania popular se constrói com autonomia dos povos sobre os territórios que ocupam.

1.1. INTRODUÇÃO

O contexto internacional atual, em especial pela atuação imperialista do Governo Trump, é marcado pela tentativa de subordinação nacional aos interesses internacionais. Essa marca se expressa, dentre outras, pelas diversas guerras promovidas ou fomentadas ao redor do mundo; a disputa pelo domínio de territórios estratégicos às claras, como na Groenlândia; atentados a sistemas políticos nacionais, como o sequestro do presidente da Venezuela com a captura de suas reservas de petróleo; bem como pela crise humanitária causada a populações nacionais, como no caso dos apagões em Cuba pelo bloqueio petrolífero. Esse contexto ainda se caracteriza por vitórias eleitorais significativas de governos de direita em outros países do mundo. O governo Trump deixa uma questão clara para todo o mundo: ele vê o resto do globo, e principalmente o sul global, como zona de sacrifício. Quem não dá de bom grado seus bens naturais ou se submete à lógica entreguista será submetido a várias ordens de violências.

No Brasil a marca imperialista é apresentada nitidamente pelas pressões exercidas sobre tarifas comerciais (tarifaço), sistemas digitais de pagamento nacionais que contrariam os interesses financeiros internacionais (PIX), minerais críticos de estratégica relevância energética e tecnológica (terras raras) e segurança pública com classificação de organizações criminosas como terroristas e acusação ao Governo brasileiro de auxiliar e acobertar alguns dos grupos mais violentos do mundo, gerando tensões e instabilidades diplomáticas e prejudicando o bom andamento da cooperação técnica no combate a organizações criminosas transnacionais. Outra grave expressão é, de um lado, a imposição de restrições de visto para entrada nos Estados Unidos e sanções econômicas a autoridades brasileiras que atuaram para conter o golpismo bolsonarista e, de outro, o apoio, em seu território e com a estrutura do Governo estadunidense, a brasileiros que integram o núcleo golpista, inclusive com condenação coação no curso do processo sobre a tentativa de golpe. Esse cenário tem inclusive levado à ascensão reacionária que questiona a legitimidade do voto feminino, amplamente difundida nos EUA e corroborada no Brasil por correligionários do bolsonarismo.

De outro lado, o Brasil tem tentado responder com altivez em defesa de sua soberania e avançado, ainda que com limites, numa agenda que visa promover melhores condições de vida ao seu povo, como a aprovação da isenção de imposto de renda para quem ganha até R\$ 5 mil/mês associado à tributação de altas rendas acima de R\$ 50 mil/mês e o avanço na luta pelo fim da escala 6x1. Ainda é necessário avançarmos mais em uma agenda propositiva de um projeto nacional, que garanta pleno controle de nossos recursos e desenvolvimento para que se possa promover o aproveitamento social dos seus benefícios.

Contudo, ainda temos um inimigo interno, o Congresso inimigo do povo, que não apenas impede o avanço de pautas progressistas e fundamentais às demandas populares, como também visa capturar a máquina pública aos seus interesses. Em 2026, de um total de R\$ 6,5 trilhões do orçamento da União, ainda a serem consumidos por R\$ 1,8 trilhão para refinanciamento da dívida pública junto ao sistema financeiro internacional somados a outras obrigações, restam apenas R\$ 256,4 bilhões para despesas discricionárias, que oferecem maior margem de gestão política e administrativa. Mas essa margem também sofre a captura do orçamento, na medida em que R\$ 61 bilhões são de emendas parlamentares destinadas às bases dos congressistas. Ou seja, quase 25% dos recursos “livres” do orçamento são “presos” aos interesses políticos e pessoais dos congressistas.

Esse Congresso também captura o orçamento público para os setores privados, sacrificando as receitas dos Estados e Municípios, como a isenção do pagamento de ICMS sobre exportações de produtos primários e semielaborados, ainda estimulando a manutenção do modelo do subdesenvolvimento nacional. O povo brasileiro ainda sofre com a precarização das suas relações de trabalho, desde o desmonte da legislação trabalhista do governo golpista de Michel Temer. Mesmo com os esforços do governo Lula, com a taxa de desemprego 5,4%, a menor desde o início da série histórica em 2012, ainda temos um cenário de informalidade de 37,4% da população ocupada. O cenário se torna mais grave diante da tendência internacional de uberização das relações de trabalho, que tenta disputar as consciências dos trabalhadores como se empreendedores fossem, no intuito de maior explorar a força de trabalho. No espaço urbano também os trabalhadores informais e ambulantes sofrem com a ausência de apoio e, em muitos casos, com a repressão do Poder Público, embora sejam fundamentais na dinâmica da economia popular das cidades.

Em Minas Gerais o cenário é desolador, com 8 anos de governo de extrema direita, com avanço de pautas conservadoras e uma agenda entreguista e subordinada, com o aumento da dívida pública por uma mesma gestão que se beneficiou da disponibilidade de caixa em razão do seu não pagamento e, ainda assim, a utilizou como argumento para dilapidar o patrimônio público do Estado. É essa mesma gestão que não apenas suprimiu o direito constitucional do povo mineiro de decidir via referendo sobre o destino de suas estatais estratégicas, como de fato levou a cabo a entrega da COPASA a preço de banana no mercado de ações. Essa mesma gestão que na disputa dos aparelhos ideológicos segue na tentativa de implantação de escolas cívico-militares de forma reacionária à necessidade de superar as marcas ditatoriais que caracterizam nossa história recente. Isso em um Estado que nos últimos 10 anos sofreu com dois dos maiores crimes ambientais do mundo em decorrência de sua subordinação à atividade de mineração predatória e tendo como consequência não apenas a dependência econômica, mas também perdas incalculáveis ao meio ambiente e de vidas. Enquanto a história recente de Minas é marcada por tal subordinação, o seu futuro guarda condições que, se bem aproveitadas, podem contribuir para um quadro de consolidação da soberania nacional, considerando a abundância dos recursos hídricos e minerais estratégicos no Estado.

Em nosso horizonte político a soberania não pode ser concebida tão somente à luz do Governo de um Estado-Nação e contra as interferências externas e a tentativa de subordinação aos interesses internacionais. Tampouco pode ser concebida de forma abstrata, mas sim de maneira concreta, não apenas nas relações internacionais, mas fundamentalmente na vida cotidiana da população. A soberania só se concretiza com a consolidação de uma estrutura política sustentada socialmente que, de fato, construa os rumos da nação para e com o seu povo e a ele reverta os benefícios das riquezas produzidas em condições concretas de vida digna.

É preciso avançar para um contexto de soberania a partir do elemento popular que caracteriza o Estado, pela soberania dos povos sobre os territórios que ocupam. A soberania, portanto, se constrói não apenas por procedimentos formais e ou pela mera escuta, mas sim a partir das lutas concretas, junto com os atores coletivos que atuam no cotidiano popular. Numa perspectiva de soberania popular, é na concretude das lutas que se deve construir as decisões sobre os rumos políticos que contemplem as necessidades do nosso povo, numa interação de unidade de ação entre os atores coletivos e a institucionalidade.

Sendo assim, este eixo tem como finalidade demonstrar o comprometimento do mandato da Deputada Bella com a participação efetiva e substancial do povo brasileiro na construção de um projeto de soberania popular, onde a sociedade civil organizada e sobretudo os movimentos sociais, são forças motrizes que impulsionam e direcionam a atuação parlamentar.

1.2. PROPOSTAS

- 01** Fortalecer a participação popular como princípio estruturante da ação política e instrumento de construção da soberania popular, ampliando os mecanismos permanentes de diálogo e deliberação com movimentos populares, organizações sociais e comunidades, por meio da constituição de espaços territoriais e temáticos de participação e construção coletiva;
- 02** Combater o fascismo, o golpismo e o extremismo antidemocrático, fortalecendo a democracia e a soberania nacional por meio da implementação de políticas de soberania digital, da regulamentação democrática das plataformas digitais e das redes sociais e da criação de mecanismos permanentes de prevenção, monitoramento e enfrentamento à desinformação, aos discursos de ódio e às organizações que atentem contra o Estado Democrático de Direito, associados ao letramento digital e à proteção de dados e dos direitos da personalidade;

- 03** Fortalecer o serviço público e as empresas públicas é fortalecer a soberania do estado brasileiro nos setores estratégicos da nossa estrutura social, como mineração, indústria, logística, abastecimento, energia, saneamento, tecnologia, entre outros. Defender as empresas públicas nacionais e estaduais, como a COPASA, é garantir que o funcionalismo público seja valorizado e possa servir aos interesses do povo brasileiro, garantindo o controle social da atuação das empresas públicas; o caso da COPASA, ainda, nos exige elevar a necessidade de referendo para desestatização e tratamento de temas centrais sobre empresas e serviços públicos fundamentais à soberania à estatura constitucional, aplicável às diversas esferas de governo;
- 04** Lutar por soberania trabalhista exige também garantias às trabalhadoras e trabalhadores brasileiros com o fomento a criação de postos formais de trabalho e um sistema de garantia sociais e apoio do Poder Público aos trabalhadores informais e/ou micro empreendedores; também é necessário conquistarmos uma forte Bancada dos Trabalhadores no Congresso Nacional, com um programa de defesa dos sindicatos e de organização dos não-sindicalizados;
- 05** Promover soberania popular sobre os bens da natureza, assegurando que a exploração dos recursos minerais e hídricos esteja subordinada ao interesse público, à justiça socioambiental e ao respeito aos direitos dos povos e comunidades tradicionais. Defender a criação de uma empresa pública voltada à pesquisa, ao beneficiamento e ao aproveitamento estratégico de minerais críticos, como as terras raras, garantindo que a transição energética seja popular, democrática, ambientalmente responsável e orientada pelo acesso universal à energia limpa e de baixo custo;

- 06** Fomentar economias populares e a soberania alimentar incentivando a diversificação econômica, especialmente nos municípios onde a minério-dependência é predominante, fortalecendo iniciativas como cozinhas solidárias, feiras agroecológicas, cooperativas, políticas de logística reversa com centralidade na atuação das catadoras e catadores e redes de reciclagem, armazéns populares e circuitos curtos de comercialização, como instrumentos de geração de renda, desenvolvimento territorial e promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional, com garantia de alimentação de qualidade e acessível na mesa dos brasileiros, a preço acessíveis;
- 07** Enfrentar a criação de Zonas de Sacrifício promovendo políticas de ordenamento territorial que priorizem a proteção da vida, da biodiversidade e dos modos de vida tradicionais, ampliando a demarcação e a regularização de territórios indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais, bem como fortalecendo a reforma agrária, a agricultura familiar e a proteção dos bens comuns.
- 08** Enfrentar a captura do orçamento de forma a combater o uso instrumental das emendas parlamentares e a sua expansão, impedindo o aumento da fragmentação das políticas e o uso eleitoreiro e corrupto do orçamento público;
- 09** Lutar por democratização e inversão de prioridades no orçamento e, assim como já fazemos com nossos chamamentos públicos para indicação de emendas, criar mecanismos de participação direta na definição de prioridades orçamentárias, pela participação direta dos atores coletivos que constroem as lutas e colocando as necessidades reais e concretas do povo no centro da discussão orçamentária;

- 10** Lutar por soberania e justiça tributária e social também exige uma séria discussão sobre o pacto federativo e fundamentalmente sobre a carga tributária, de forma que incida mais sobre a renda e o patrimônio daqueles que mais acumulam riquezas e menos sobre o consumo da classe trabalhadora e atuando de forma seletiva sobre setores empresariais que acumulam riquezas às custas da exploração do patrimônio nacional e estimulando o desenvolvimento soberano da nação; para isso também é necessário lutar pelo fortalecimento dos profissionais das áreas de controle e fiscal, garantindo a efetividade da arrecadação e do gasto público da União, dos Estados e dos Municípios;
- 11** A soberania territorial também exige que os processos decisórios sobre as ações públicas e privadas que impactam nos respectivos territórios sejam conduzidas pelo princípio fundamental de centralidade nas pessoas, famílias e comunidades afetadas, com participação informada e qualificada da população nos processos de proposição, discussão e decisão; Isso exige a estruturação de um programa nacional de construção das ações junto com os territórios e recursos, inclusive em fundos, destinados a políticas para populações afetadas, financiado centralmente pelas empresas exploradoras de bens da natureza e poluentes; especial atenção deve se dar à regulamentação da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB), com protagonismo dos atingidos e ênfase na participação popular e na responsabilização das empresas. A própria garantia do direito ao território, especialmente dos povos e comunidades tradicionais, é fundamental, com a garantia de demarcação das suas terras e da posse segura sobre elas, com respeito ao direito à Consulta Livre Prévia, Informada e de Boa-fé sobre todas as medidas causadoras de impacto e o direito à não exploração de seus territórios por terceiros;

EIXO

02

Meio Ambiente, Terra e Clima

Não há futuro sem justiça climática, preservação do meio ambiente e democratização do acesso à terra.



2.1. INTRODUÇÃO

Quando o assunto é crise ambiental, o planeta Terra não reconhece fronteiras: a poluição das águas e do ar, as secas prolongadas, chuvas torrenciais, calor extremo, invernos extremamente rigorosos e queimadas descontroladas atravessam os limites de municípios, estados e países e nos lembram que a natureza é um bem comum da humanidade que precisa de iniciativas coletivas para sua proteção contra a exploração predatória pelos interesses privados. O estado de emergência ambiental é sentido no corpo de variadas formas, através do adoecimento e da insegurança climática que atingem ainda mais rigorosamente os jovens e as comunidades e populações vulneráveis. Por tudo isso, a questão ecológica será um assunto cada vez mais alarmante nas lutas cotidianas e disputas eleitorais, e cabe a nós, movimentos e mandatos populares, construir alternativas vivas que nos livrem do pessimismo e do desânimo frente a um quadro tão crítico.

A questão ambiental é um tema essencial da política internacional. O relatório de 2023 do Painel Intergovernamental de Mudança Climática (IPCC) conclui que as temperaturas médias globais aumentaram 1,1°C desde a revolução industrial, e que os esforços globais para conter esse processo estão muito aquém do necessário. Apesar disso, a ultra-direita promove fortes campanhas de negacionismo climático para desconstruir o trabalho de cientistas e as iniciativas públicas de proteção do meio ambiente. Por outro lado, o mercado também oferece falsas alternativas para o problema ecológico, que operam na mesma lógica de privatização e mercantilização da natureza. Uma das principais promessas do setor privado é a “Transição Energética”, que tem servido como justificativa para um massivo avanço do capital sobre os territórios na forma de usinas de energia renovável e da mineração ligada à produção de baterias elétricas. Por trás do “verniz verde” dessa ofensiva, está a geopolítica energética, marcada pela pressão do governo Trump para manter o Brasil sob sua Zona de Influência. A versão trumpista do imperialismo energético estadunidense busca controle direto sobre as fontes de energia - sejam elas o petróleo ou as energias renováveis - para assegurar sua hegemonia financeira, produtiva, tecnológica e militar. O Brasil, com sua abundância de terra, água, energia e minerais, é um alvo importante dessa ofensiva e deve reagir com altivez, afirmando que nossa natureza não é mercadoria e não deve servir à guerra.

Apesar do frenesi da “transição energética” em nosso território, a participação de nosso país na emissão de carbono não se deve ao consumo de energia, já que nossa matriz energética é baseada em hidrelétricas, uma tecnologia que não tem a emissão de gases de efeito estufa como seu maior impacto. A principal “contribuição” do Brasil para as emissões de gás carbônico advém do desmatamento e da agropecuária, atividades econômicas baseadas no latifúndio e em nossa especialização econômica voltada à exportação de bens primários. Tais atividades, além de gerarem pouco emprego e expulsarem camponeses de suas terras, estão associadas a outros efeitos ambientais além da emissão de CO₂: a contaminação por agrotóxicos, as ilhas de calor, a perda de biodiversidade e as secas são dramas cotidianos dos povos e comunidades, que têm de estar no centro da forma como enfrentamos a crise ecológica em nosso país.

O congresso brasileiro tem sido protagonista no desmonte da legislação ambiental nacional. Desde o golpe de Michel Temer contra a presidenta Dilma Rousseff, o sistema de meio ambiente passou por uma desarticulação sistemática que teve seu auge no governo Bolsonaro, sob as ordens de “passar a boiada” do ministro Ricardo Salles. Entre 2019 e 2022, os principais ataques vieram na forma de desmonte de ministérios e de órgãos de fiscalização ambiental, que resultaram na expansão da indústria do garimpo ilegal, queimadas criminosas e grilagem de terras. O resultado foi um aumento vertiginoso do desmatamento, além dos casos de corrupção sistêmica na política ambiental.

O governo Lula, iniciado com Marina Silva à frente do Ministério do Meio Ambiente, tem como principal pauta a reconstrução da política ambiental e o combate ao desmatamento, mas para isso não tem apoio do Congresso ultraconservador, que tem avançado com sua política de desmonte. O maior exemplo é a Nova Lei do Licenciamento Ambiental, conhecida por “mãe de todas as boiadas”, aprovada em 2025, que institui mecanismos como o Licenciamento Ambiental Especial, o auto-licenciamento por adesão e compromisso, o licenciamento em fase única e a licença corretiva - todos dispositivos que reduzem o controle popular e estatal sobre a atividade privada de exploração da natureza. Outros projetos de lei ainda estão tramitando e dão continuidade à ofensiva do agronegócio e da mineração, fazendo do congresso um front intenso da disputa ambiental. Um dos principais alvos dos ataques são os direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais, que são guardiões dos ecossistemas e são sujeitos do direito constitucional ao território.

A despeito do passado recente marcado pelos rompimentos das barragens de Mariana e Brumadinho, dois grandes desastres-crimes socioambientais da mineração, Minas Gerais foi o laboratório de todos esses retrocessos. O Estado foi pioneiro em criar modalidades especiais de licenciamento para projetos ditos “prioritários”, além de simplificar a tramitação, desmontar conselhos e sucatear órgãos de licenciamento. Minas Gerais também é palco de grandes escândalos ligados ao licenciamento ambiental no setor mineral, revelados pela Polícia Federal na Operação Rejeito, que denunciou redes de corrupção sistêmica envolvendo a Agência Nacional de Mineração, a Feam/Sisema e mineradoras através de esquemas de propina para liberação de licenças e mudanças normativas no setor de meio ambiente.

Uma política de transformação ecológica deve ser orientada pelo direito ao território, à água, à soberania alimentar, à saúde, ao lazer e à cultura, traduzindo os elos essenciais entre a vida humana e as redes ecológicas. As causas da crise ambiental no Brasil não podem ser dissociadas de nossa especialização primário-exportadora e do latifúndio, e as alternativas que prometem o “desenvolvimento sustentável” com base na privatização da natureza reproduzem uma lógica da mercadoria oposta à lógica de um sistema de direitos. Por isso, o mandato popular reconhece o protagonismo de povos e comunidades tradicionais na proteção dos bens comuns da natureza, e trabalha para ampliar o controle social na proteção ao meio ambiente. A perspectiva da ecologia popular emana das lutas por terra, água, ar e território, e inspira-se nas experiências reais de construção de economias não predatórias, como a agroecologia, as economias populares e as políticas públicas de convivência com a seca.

Por fim, este eixo tem como finalidade nacionalizar a luta por justiça socioambiental que já vem sendo desenvolvida pelo mandato a nível estadual. O meio ambiente não é algo apartado dos seres humanos e este eixo vislumbra reforçar a participação dos PCTs, pesquisadores, movimentos sociais, ambientalistas, trabalhadores do meio ambiente em torno da defesa do meio ambiente. Queremos construir uma política a partir das sabedorias ancestrais do bem viver, comprometida com a consolidação da democracia cidadã e a reestruturação das instâncias de participação social na política ambiental brasileira.

2.2. PROPOSTAS

Promover a Defesa dos Direitos Territoriais dos Povos e Comunidades Tradicionais e dos Povos Atingidos pela Mineração.

- 01** Garantir a implementação integral da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007), por meio da fiscalização permanente, do incentivo a participação e da destinação de recursos orçamentários;
- 02** Fortalecer institucionalmente o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), ampliando sua participação nas decisões ambientais;
- 03** Defender o direito à Consulta Livre, Prévia e Informada (Convenção 169 da OIT), impedindo licenciamentos sem a participação efetiva e o consentimento das comunidades atingidas;
- 04** Criar uma Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Atingidos por Barragens e Grandes Empreendimentos;
- 05** Propor a criação de uma Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Grandes Empreendimentos, ampliando mecanismos de reparação integral;
- 06** Destinar recursos para fortalecer protocolos autônomos de consulta elaborados por povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais;
- 07** Apoiar a regularização fundiária e a titulação de territórios quilombolas, indígenas e demais comunidades tradicionais, fomentando parcerias para destravar a realização dos RTIDs.

Enfrentar as Mudanças Climáticas a partir da Justiça Socioambiental

- 08** Apresentar proposta legislativa para instituir uma Política Nacional de Adaptação Climática baseada na proteção dos territórios e na redução das desigualdades;
- 09** Criar um Fundo Nacional de Adaptação Climática destinado prioritariamente às comunidades e aos municípios mais vulneráveis aos eventos extremos;
- 10** Construir mecanismos legais para a responsabilização financeira de grandes empreendimentos, fazendo com que financiem medidas preventivas e reparatórias diante dos impactos climáticos que produzem;
- 11** Fortalecer a Política Nacional de Educação Ambiental, incluindo um programa nacional de educação climática, garantindo recursos permanentes para sua implementação nas escolas públicas;
- 12** Incentivar programas de reciclagem, logística reversa, economia circular e inclusão socioprodutiva dos catadores e catadoras de materiais recicláveis;
- 13** Apoiar soluções baseadas na natureza, como recuperação de nascentes, reflorestamento, agricultura regenerativa, proteção das bacias hidrográficas das serras e das matas;
- 14** Defender e elaborar mecanismos legais para que toda política climática reconheça os direitos territoriais dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais como condição para a justiça climática;
- 15** Pautar o debate sobre as monoculturas de eucalipto, os chamados “desertos verdes”, lutando contra a degradação ambiental e as violências contra os povos atingidos;

Avançar na Soberania Popular sobre os Bens da Natureza

- 16 Propor a criação de instrumentos legais para reconhecer Territórios Livres de Mineração onde houver decisão popular das comunidades;
- 17 Garantir participação e consentimento vinculante das populações locais nas decisões sobre mineração, barragens e grandes empreendimentos;
- 18 Elaborar e defender uma Política Nacional de Diversificação Econômica para municípios dependentes da mineração;
- 19 Fortalecer a proposta de criação de uma empresa pública voltada à pesquisa, beneficiamento e aproveitamento estratégico de minerais críticos, garantindo soberania nacional e agregação de valor;
- 20 Criar instrumentos de distribuição e transparência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) para ampliar os investimentos em saúde, educação, recuperação ambiental e diversificação econômica dos municípios minerados;
- 21 Defender a revisão das renúncias fiscais que reduzem a arrecadação da mineração, incluindo o debate sobre a revogação da Lei Kandir;
- 22 Combater a criação de novas zonas de sacrifício ambiental, especialmente no Vale do Jequitinhonha, Sul de Minas e demais regiões pressionadas pela expansão mineral;
- 23 Integrar a gestão de barragens aos sistemas nacionais de recursos hídricos, fortalecendo a prevenção de desastres e a proteção das bacias hidrográficas;
- 24 Atuar pela revisão da legislação de licenciamento ambiental para impedir retrocessos na proteção socioambiental;

Defesa do Patrimônio Natural e Cultural

- 25** Defender a ampliação das áreas protegidas e da preservação de serras, rios, cavernas, veredas e demais patrimônios naturais brasileiros;
- 26** Apoiar a aprovação da PEC que reconhece o Cerrado e a Caatinga como patrimônios nacionais protegidos pela Constituição Federal;
- 27** Criar políticas permanentes de proteção do patrimônio biocultural dos povos e comunidades tradicionais;
- 28** Ampliar investimentos em educação patrimonial articulada à educação ambiental;
- 29** Fortalecer a atuação integrada entre os órgãos ambientais e de patrimônio cultural para proteger bens materiais e imateriais ameaçados por grandes empreendimentos;
- 30** Apoiar e fortalecer campanhas nacionais de proteção dos biomas brasileiros;

Fortalecimento da Política Ambiental e dos Órgãos Públicos

- 31** Defender concursos públicos periódicos para recompor os quadros técnicos dos órgãos ambientais federais, fortalecendo a fiscalização ambiental;
- 32** Atuar pela valorização das carreiras ambientais, com recomposição salarial e melhores condições de trabalho;
- 33** Reforçar o orçamento de órgãos como IBAMA, ICMBio, Agência Nacional de Águas e demais instituições responsáveis pela proteção ambiental;
- 34** Fortalecer os conselhos participativos nacionais, garantindo funcionamento regular, autonomia e representação da sociedade civil;
- 35** Combater a captura política dos órgãos ambientais e defender critérios técnicos para ocupação dos cargos de direção;

- 36 Apoiar os sindicatos e entidades representativas dos servidores ambientais na defesa da estrutura pública de fiscalização;

Lutar por Reforma Agrária e Democratização do Acesso à Terra

- 37 Defender a ampliação do orçamento do INCRA para acelerar a reforma agrária e a regularização fundiária;
- 38 Lutar pela realização de concursos públicos para recomposição urgente do quadro de servidores do INCRA;
- 39 Priorizar o assentamento das famílias acampadas e a solução dos conflitos fundiários históricos de Minas Gerais;
- 40 Garantir a emissão de títulos e instrumentos de concessão de uso para assentamentos já consolidados;
- 41 Ampliar o acesso ao crédito rural, assistência técnica, infraestrutura e comercialização da agricultura familiar;
- 42 Fortalecer políticas de produção de alimentos saudáveis e compras públicas da agricultura familiar;
- 43 Articular a aceleração dos processos de demarcação e titulação de territórios quilombolas e demais comunidades tradicionais;
- 44 Fiscalizar e combater a violência no campo, garantindo proteção às lideranças ameaçadas e enfrentando a criminalização dos movimentos sociais;
- 45 Defender que a reforma agrária seja integrada às políticas de preservação ambiental, recuperação de áreas degradadas e promoção da agroecologia.



EIXO

03

Periferias e Direito à Cidade

O direito à cidade se concretiza quando as periferias ocupam o centro das decisões, garantindo moradia digna, mobilidade acessível e territórios seguros.

3.1. INTRODUÇÃO

As cidades são o centro da disputa política e do futuro do Brasil. É nelas que vivem mais de 90% da população brasileira e é nos seus arranjos produtivos e de reprodução cotidiana em que as condições de vida e trabalho dignos, de condições básicas de existência, moradia, mobilidade e acesso a direitos se dão.

Minas Gerais, com seus 853 municípios, é o estado com maior diversidade de tipologias urbanas do Brasil. Possuímos 663 municípios com menos de 20 mil habitantes (que em tese são desobrigados pela legislação a elaborarem seus planos diretores), 118 municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes, 36 municípios com população entre 50 e 100 mil habitantes, 23 municípios com população entre 100 mil e 200 mil habitantes, 9 municípios com população entre 200 mil e meio milhão de habitantes, e 4 municípios acima dessa faixa populacional: Juiz de Fora (560 mil), Contagem (650 mil), Uberlândia (760 mil) e Belo Horizonte, com 2,4 milhão de habitantes. Além dessas faixas populacionais, cabe ressaltar a existência da terceira maior região metropolitana do Brasil, com 34 municípios praticamente todos conurbados e mais de 5,5 milhão de habitantes, e a região metropolitana do vale do aço, com suas próprias especificidades. Além disso, é preciso situar as cidades mineiras por sua inserção regional e capacidade de influência. Apesar de possuir 430 mil habitantes, Montes Claros atua como pólo regional de todo o Norte de Minas, com especial importância em relação a serviços e equipamentos urbanos. A complexa rede de cidades de Minas Gerais e sua região de influência está ilustrada abaixo:

[ESPAÇO PARA MAPA — rede urbana de Minas Gerais e regiões de influência]

O que esse cenário de rede urbana nos apresenta é algo simultaneamente diverso, complexo, desigual e específico. Há enormes diferenças na capacidade técnica, orçamentária e de acesso a soluções desses municípios, ao mesmo tempo em que conjuntos distintos de municípios enfrentam desafios comuns que devem ser enfrentados de forma intermunicipal e coordenada. Uma política habitacional voltada para a zona rural do Vale do Mucuri ou do Noroeste de Minas precisa se calcar em lógicas e recursos diferentes do que aquela voltada para solucionar o déficit habitacional das periferias de Betim, Ribeirão das Neves e Vespasiano, por exemplo. A necessidade de deslocamentos cotidianos de habitantes de municípios territorialmente extensos, mas pouco povoados, como Buritizeiro, João Pinheiro ou mesmo Diamantina, precisa se basear em parâmetros diferentes - para se efetivar como direito - do que a integração regional necessária para desenvolver as necessidade de mobilidade urbana do Barreiro, de Nova Contagem ou Caeté.

Nesse sentido, construir um mandato parlamentar na Câmara dos Deputados que seja verdadeiramente combativo e capaz de influenciar, formular e aplicar políticas públicas e transferir recursos é um enorme desafio que, evidentemente, só conseguirá ser enfrentado a partir de uma perspectiva coletiva e popular, calcada nos movimentos sociais, na participação e no diálogo constante.

Estas eleições se dão após 25 anos da aprovação do Estatuto da Cidade e os desafios para a Reforma Urbana no Brasil. No dia 10 de julho de 2001 era aprovada a lei que estabelece as diretrizes da política urbana no país e $\frac{1}{4}$ de século depois as cidades brasileiras mudaram bastante, assim como se intensificaram as suas contradições. O número de domicílios no país quase dobrou, saiu de 54,2 milhões para 90,7 milhões e o Estatuto da Cidade, que previa a garantia da função social das cidades e da propriedade, viu sair de 6,02 milhões para 11,4 milhões os domicílios vagos no país.

Com esse cenário, nada mais urgente do que uma Reforma Urbana para garantir moradia para mais de 6 milhões de famílias que ainda não têm o direito constitucional à moradia assegurado. E em um contexto de mudanças climáticas, em que cada evento climático extremo gera novas famílias sem-teto, estamos falando da promoção da vida de milhões e de cidades onde existam condições de adaptação a essa realidade.

Instrumentos existem. O Estatuto trouxe a importância dos Planos Diretores, da participação popular na gestão das cidades, o IPTU Progressivo, a Desapropriação para Fins de Reforma Urbana, as Zonas Especiais de Interesse Social e tantas outras ferramentas para democratizar as nossas cidades. O problema é que grande parte dos municípios, em quem recai a principal tarefa de regular o uso do solo e promover a função social, não aplica muitos deles. As considerações mencionadas acima afirmam a importância de repensarmos a agenda da reforma urbana e do direito à cidade formulada e experimentada a partir da Constituição de 1988 e do Estatuto da Cidade. Trata-se de revisitar os seus fundamentos e propostas ou até mesmo reconstruí-los ou reinventá-los a partir de temas que elencamos a seguir.

3.2. PROPOSTAS

Moradia

- 01** Apoiar um novo pacto federativo, com destinação de maior fatia das receitas públicas para os municípios, mais centrado nos desafios que se têm para as favelas e bairros populares;
- 02** Defender que no orçamento municipal, assim como os recursos de transferência voluntária dos Estados e da União, sejam distribuídos entre os bairros de acordo com indicadores de vulnerabilidade social, de modo que os bairros mais vulneráveis, onde vive a população de maioria negra e pobre, recebam anualmente mais recursos por habitante e priorizando o atendimento a mulheres negras e mães-solo;
- 03** Defender que sejam destinados 3% dos orçamentos municipal, estadual e federal para habitação popular;
- 04** Contribuir na construção, implementação e monitoramento do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental das metrópoles e a garantia do direito à cidade;

- 05 Propor legislação que incentive a criação de intervenções urbanas participativas contínuas nas favelas e bairros populares, com metodologias mais próximas de sua realidade;
- 06 Incidir junto ao sistema público de produção de dados e estatísticas para que realize o censo e que sejam revistas as metodologias de coleta de informações sobre as favelas;
- 07 Criar legislação para proposição de um Plano Nacional contra os impactos das mudanças climáticas nas favelas e bairros populares especialmente diante de deslizamentos e enchentes, priorizando ações de macrodrenagem, saneamento, mapeamento e contenção de encostas, qualificação de segurança e moradia popular;
- 08 Aproximar e articular as iniciativas de promoção da vida e de resistência local que acontecem nas periferias, visibilizando o processo de sobrevivência da população negra desses territórios (organização popular, cuidados, insubordinação, coletivização dos espaços e seus muitos significados);
- 09 Defender um pacto pela vida: chega de matar pobres, pretos, pretas, favelados e faveladas, com uma mudança paradigmática na política de confronto, por meio da ampliação do conceito de segurança, com a criação de um ambiente seguro, focado na intersectorialidade das políticas públicas;
- 10 Contribuir para a mobilização e destinação dos imóveis públicos, e na desapropriação e expropriação dos imóveis privados ociosos para fins de reforma urbana, com ênfase na habitação de interesse social e na construção de equipamentos públicos, construindo legislação para adjudicação de imóveis de devedores contumazes;
- 11 Estimular a criação de Termos Territoriais Coletivos como alternativa para a garantia da permanência e acessibilidade de moradia para populações vulnerabilizadas, ampliando a compreensão sobre o modelo e as possibilidades de sua implementação no Brasil diversificando as formas de propriedade nas cidades;

Saneamento Básico Universal

- 12** Produzir legislação para pôr fim às restrições impostas pelo Conselho Monetário Nacional ao crédito aos entes públicos que atuam na área de saneamento básico;
- 13** Construir legislação de revisão estrutural da política de financiamento e de estímulo do BNDES, que vem resultando no incremento da privatização do saneamento e na formação de um oligopólio a serviço do grande capital financeiro. Reformular no sentido de criação de programas coordenados pelo BNDES de apoio aos prestadores públicos de saneamento, com vistas à qualificação para tomada de empréstimos;
- 14** Criar arranjo legislativo para construção de programa de recuperação e revitalização dos operadores públicos de saneamento;
- 15** Fiscalizar e atuar para a revisão das regras de acesso aos recursos de FGTS para empréstimos, facilitando o acesso de entidades públicas estaduais e municipais a esses recursos;
- 16** Construir legislação específica para a criação de um Fundo Nacional de Universalização do Saneamento;
- 17** Incidir e articular a retomada dos instrumentos de participação e controle social com ação objetiva sobre o saneamento básico e sua universalização;
- 18** Rever o marco regulatório do saneamento básico (Lei 11.445/2007 e 14.026/2020), através de amplo debate com a sociedade com a finalidade de aperfeiçoá-lo, garantindo entre outras melhorias, a possibilidade de celebração de Contratos de Programa para a prestação dos serviços de saneamento;
- 19** Atuar para aprovar a PEC que inclui o saneamento básico como direito social na Constituição Federal;
- 20** Produzir legislação para instituir o Mínimo Vital de Água Potável em todo o país, a exemplo do que já ocorre em alguns países e também no Pará e Maranhão;

Mobilidade urbana e regional

- 21 Construir e aprovar a proposta legislativa de um Sistema Único de Mobilidade (SUM), atualmente pautada na CCJ da Câmara dos Deputados, que garanta a regulamentação de uma divisão equitativa de responsabilidades técnicas e orçamentárias entre União, Estados e Municípios para a concessão, financiamento e gestão de sistemas de mobilidade urbana, com transporte coletivo tarifa zero;
- 22 Substituir o vale-transporte como instrumento de financiamento do transporte coletivo no Brasil, contribuindo para uma redistribuição da responsabilidade de financiamento no setor empresarial que seja proporcional a sua capacidade orçamentária;
- 23 Apoiar políticas de transição energética nos transportes, em especial substituição da frota de ônibus, diversificação do parque industrial automotivo e ferroviário brasileiro;
- 24 Atuar para que seja feita a revisão de todas as atuais concessões ferroviárias que perpassam o território de Minas Gerais, priorizando a operação pública da malha ferroviária e a criação de contrapartidas de linhas de trens de passageiros por todo o território estadual, conforme já proposto pelo movimento pela volta dos trens de passageiros;
- 25 Criar políticas estaduais e metropolitanas de diminuição das velocidades e das mortes no trânsito, concatenados a atração de investimentos para melhoria e redesenho viários e incentivos à migração de modo de transporte;
- 26 Atuar legislativamente para a criação de instrumentos que deem maior autonomia técnica e financeira para regiões metropolitanas e formação de consórcios de municípios com o propósito de atuar conjuntamente em um problema comum, como saneamento, abastecimento hídrico e mobilidade urbana e regional;
- 27 Lutar pela instituição de uma Política de Financiamento das Rodovias Federais que não onere os mais pobres, proibindo pedágios em deslocamentos cotidianos;

- 28** Criar obrigações da existência de conselhos e conferências municipais, regionais e estaduais de mobilidade urbana para o repasse de recursos vinculados ao investimento e custeio da mobilidade;

Economia Popular

- 29** Propor o MEI Popular, com aposentadoria especial para os Microempreendedores. Adequar às diretrizes de tributação progressiva da Reforma Tributária. Redução da alíquota hoje praticada (10% sobre o SM);
- 30** Lutar pela criação do Marco Regulatório das FINTECHS. Criar mecanismos que contenham a financeirização desenfreada da renda popular provocada pelas FINTECHS, preservando o mínimo existencial garantido pelos salários e coibindo o endividamento em massa;
- 31** Apoiar o subsídio estatal na estrutura produtiva de todas as categorias da economia popular, em especial, àquelas suportadas pelas associações e cooperativas de trabalhadores da reciclagem;
- 32** Garantir a proteção social e preservação da renda em casos de redução, permanente ou temporária, da capacidade laboral;
- 33** Democratizar o acesso e a fruição dos espaços, equipamentos e serviços públicos essenciais ao desenvolvimento da atividade laboral dos trabalhadores da economia popular;
- 34** Construir iniciativas legislativas que coíbam o emprego, por qualquer personalidade jurídica, de lógicas organizacionais do trabalho apoiadas em mecanismos de controle de desempenho prejudiciais à saúde e a segurança dos trabalhadores;
- 35** Criar a Lei de Regulamentação da Economia Popular, que defina categorias, assegure direito à representação sindical, estabeleça um cadastro nacional, um salário social e políticas públicas de proteção social;
- 36** Articular a criação de uma Ouvidoria Nacional para casos de violência policial contra trabalhadores informais. Combate à repressão ao trabalho da economia popular;

- 37** Articular um Fundo de Garantia específico e políticas de saúde, proteção contra acidentes, segurança alimentar, condições de trabalho dignas e assistência social;
- 38** Articular linhas de crédito subsidiado, acesso a equipamentos e insumos e fomento à iniciativas da Economia Solidária;
- 39** Avançar na criação de zonas especiais de proteção ao trabalho popular nos municípios;
- 40** Regulamentar, de forma inclusiva, os direitos dos trabalhadores mais vulneráveis de feiras, comércio de rua, reciclagem e entregas por aplicativo.



EIXO

04

Vida Digna e Cuidado

Vida digna começa na valorização da economia do cuidado e se fortalece na garantia de serviços públicos universais que sustentem o bem-estar de todas as famílias.

4.1. INTRODUÇÃO

Vida digna e cuidado partem de uma ideia fundamental em que todas as pessoas devem ter condições materiais, sociais e coletivas para viver com dignidade, autonomia, liberdade e direitos. Isso envolve segurança material, acesso à renda, alimentação adequada, moradia, saúde e proteção social, mas também segurança relacional, com vínculos, convivência, pertencimento, participação e cuidado. Significa criar condições para que cada pessoa possa construir seus projetos de vida e participar plenamente da sociedade. Uma vida digna não pode ser privilégio determinado pela renda, pela raça, pelo gênero, pelo território ou pelas condições em que cada pessoa nasce, vive e envelhece. O cuidado, nessa perspectiva, é um direito e uma responsabilidade pública.

Sustentar a vida e garantir o bem estar das pessoas deve estar no centro das decisões do Estado e não pode ser responsabilidade exclusiva das famílias e, sobretudo, das mulheres. Garantir vida digna e cuidado exige enfrentar as profundas desigualdades que estruturam a sociedade brasileira. Pobreza, fome, ausência de moradia, sofrimento mental, precarização do trabalho e dificuldades de acesso aos direitos estão profundamente relacionados às desigualdades de classe, raça, gênero, geração e território. Enfrentá-las requer políticas públicas capazes de atuar sobre as estruturas que produzem e reproduzem essas condições, incorporando de forma transversal o enfrentamento ao racismo, às desigualdades de gênero e às diferentes formas de discriminação e exclusão.

Desde 2023, a retomada das políticas de combate à fome pelo Governo Lula produziu avanços importantes. Em 2025, o Brasil voltou a sair do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), resultado que evidencia a importância da atuação do Estado e da articulação entre políticas de proteção social, segurança alimentar, valorização do trabalho e garantia de direitos. Ao mesmo tempo, permanecem desafios estruturais para que esses avanços se convertam em condições de vida digna para toda a população.

Em Minas Gerais, a dimensão desses desafios é evidente. Em 2024, cerca de 3,9 milhões de mineiros viviam em situação de pobreza e 1,1 milhão em extrema pobreza, segundo análise do Observatório das Desigualdades, a partir dos dados da PNAD Contínua. A pobreza atinge de forma desproporcional mulheres, população negra, crianças e adolescentes, revelando a sobreposição das desigualdades de renda, raça, gênero e idade. A insegurança alimentar também permanece presente, e os dados da PNAD Contínua do IBGE mostram que cerca de 4,5 milhões de pessoas convivem com algum grau de insegurança alimentar no estado e 177 mil domicílios enfrentam insegurança alimentar grave. A situação de rua evidencia uma das expressões mais graves da negação de direitos e das desigualdades sociais. Em dezembro de 2025, levantamento do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (OBPopRua/Polos-UFMG) registrou 365.822 pessoas em situação de rua no Brasil e 33.139 em Minas Gerais, terceiro maior contingente entre os estados. Esse quadro evidencia os limites de respostas fragmentadas e reforça a necessidade de políticas estruturantes que articulem moradia, trabalho e renda, saúde, saúde mental, assistência social, segurança alimentar.

Ao mesmo tempo, novos e antigos desafios pressionam os sistemas públicos de proteção. O envelhecimento da população amplia as demandas por cuidado; a precarização das relações de trabalho, o endividamento e o superendividamento comprometem a renda e a autonomia das famílias; o sofrimento mental assume crescente centralidade; e as mudanças climáticas atingem de forma mais intensa justamente as populações e os territórios mais vulnerabilizados. No estado, essas questões se combinam às profundas desigualdades entre regiões metropolitanas, periferias urbanas, municípios de pequeno porte, áreas rurais, povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais e territórios atingidos pela mineração.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu bases fundamentais para esse projeto ao reconhecer os direitos sociais e instituir a Seguridade Social, integrada pela saúde, pela previdência e pela assistência social, como um dos pilares da proteção social brasileira. Resultado das lutas sociais pela ampliação de direitos, a Seguridade Social afirmou a responsabilidade do Estado pela proteção social e representou uma conquista histórica na construção de políticas públicas universais.

Defender a vida digna e o cuidado exige fortalecer a Seguridade Social e ampliar a capacidade protetiva do Estado. Isso significa garantir financiamento público adequado, fortalecer o SUS, o SUAS e a Previdência Social e avançar na articulação com políticas de renda, segurança alimentar e nutricional, moradia, trabalho. Significa também enfrentar o desfinanciamento, a precarização dos serviços e das relações de trabalho nas políticas públicas e as desigualdades territoriais que ainda marcam o acesso aos direitos e à proteção social.

Essa ampliação é necessária porque a vida não se organiza de forma fragmentada. Não há garantia plena do direito à saúde quando faltam renda, alimentação ou moradia; não há cuidado em saúde mental dissociado das condições de vida, do trabalho, dos vínculos e da convivência; não há superação da situação de rua sem moradia e acesso continuado a direitos; e não há política de cuidado sem enfrentar a sobrecarga historicamente imposta às mulheres. Fortalecer a proteção social significa, portanto, reconhecer essa interdependência e construir políticas públicas capazes de garantir não apenas respostas às situações de desproteção, mas condições efetivas para uma vida digna, autônoma e em comunidade.

Esse projeto exige também gestão democrática, participação popular e controle social. Usuárias e usuários, trabalhadoras e trabalhadores, movimentos sociais e comunidades devem ser reconhecidos como sujeitos da formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. As necessidades e os saberes construídos nos territórios são fundamentais para enfrentar as desigualdades territoriais e construir políticas públicas capazes de responder à diversidade da população e dos territórios.

O eixo Vida Digna e Cuidado parte, portanto, da compreensão de que proteger e sustentar a vida deve ser prioridade da ação pública. Isso significa fortalecer a Seguridade Social e ampliar a capacidade do Estado de garantir proteção ao longo de toda a vida, enfrentar desigualdades e assegurar condições materiais e relacionais para a autonomia e a participação social. É a partir dessa perspectiva que o eixo articula propostas para a assistência social e renda, a saúde, a saúde mental e o cuidado em liberdade, a segurança alimentar e nutricional, os direitos da população em situação de rua e a política do cuidado, tendo como horizonte uma sociedade em que todas as pessoas possam viver, cuidar e ser cuidadas com dignidade.

4.2. PROPOSTAS

SUAS, Renda e Proteção Social

- 01** Defender a aprovação da PEC nº 7/2026, garantindo a destinação de 1% da Receita Corrente Líquida da União para a Assistência Social, consolidando um financiamento mínimo, permanente e adequado para o SUAS. Após sua aprovação, acompanhar e assegurar sua efetiva implementação;
- 02** Ampliar e qualificar o cofinanciamento federal do SUAS, garantindo que os critérios de repasse considerem as desigualdades regionais e territoriais, as diferentes necessidades da população e as capacidades de financiamento dos entes federados, promovendo maior equidade na oferta e na qualidade dos serviços socioassistenciais;
- 03** Fortalecer a transparência, o monitoramento e o controle da execução orçamentária do SUAS, garantindo a adequada aplicação dos recursos e a continuidade dos serviços;
- 04** Defender a instituição de um piso salarial nacional para as trabalhadoras e os trabalhadores do SUAS, articulado à jornada de 30 horas semanais, à estruturação de planos de carreira, à realização de concursos públicos e à valorização profissional;
- 05** Fortalecer a Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUAS como instância central de valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores e de enfrentamento à precarização do trabalho;
- 06** Defender a criação de mecanismos de incentivo e cofinanciamento federal para municípios que mantenham equipes completas nos serviços socioassistenciais, contribuindo para a valorização profissional e a qualificação dos serviços do SUAS;
- 07** Fortalecer e ampliar as políticas de transferência de renda, com reajustes periódicos do Bolsa Família e garantia de proteção adequada às famílias. Avançar na implementação da Renda Básica de Cidadania, prevista na Lei nº 10.835/2004, tendo como horizonte a construção de uma política de renda básica universal;

- 08** Proteger e fortalecer o Benefício de Prestação Continuada (BPC), enfrentando cortes e restrições indevidas e garantindo o acesso à proteção social por pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade;
- 09** Garantir que as políticas de inclusão produtiva sejam complementares à proteção social, evitando que o acesso ao trabalho implique perda abrupta de direitos ou aprofundamento da vulnerabilidade;
- 10** Fortalecer a participação dos usuários nos conselhos e demais espaços de controle social, ampliando seu protagonismo na formulação, no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas;
- 11** Defender a instituição de uma política continuada de educação permanente e educação popular no SUAS, garantindo processos de formação para trabalhadoras, trabalhadores e usuários, fortalecendo o conhecimento sobre direitos, a participação e o controle social;
- 12** Expandir e fortalecer CRAS, CREAS, equipes volantes e unidades móveis, garantindo acesso aos serviços socioassistenciais em territórios rurais e para povos e comunidades tradicionais, por meio de estratégias territoriais de atendimento;
- 13** Expandir e regionalizar a rede de proteção social especial de média e alta complexidade, fortalecendo CREAS, Centros POP, serviços de acolhimento, residências inclusivas, serviços de família acolhedora e demais ofertas necessárias nos territórios;
- 14** Expandir políticas intersetoriais de cuidado, articulando assistência social e saúde para garantir atenção domiciliar às pessoas idosas, pessoas com deficiência e outras pessoas em situação de dependência, com apoio às famílias e às pessoas cuidadoras;
- 15** Fortalecer políticas de equidade no SUAS, considerando desigualdades de raça/cor, gênero, idade, território na formulação e execução das políticas socioassistenciais;
- 16** Fortalecer a atuação do SUAS em situações de calamidades climáticas, migrações e outras emergências sociais, garantindo financiamento permanente, equipes preparadas e protocolos nacionais de atuação;

Saúde e fortalecimento do SUS

- 17 Defender a ampliação progressiva do financiamento federal do SUS, garantindo recursos suficientes para a expansão, qualificação e fortalecimento da rede pública de saúde;
- 18 Defender a manutenção e o fortalecimento do piso constitucional da saúde, enfrentando mecanismos que reduzam a capacidade de investimento público nas políticas sociais;
- 19 Garantir que os recursos públicos da saúde sejam destinados ao fortalecimento da rede pública do SUS, enfrentando processos de privatização, terceirização da gestão e precarização das relações de trabalho;
- 20 Defender a criação de uma carreira nacional do SUS, com valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores da saúde e mecanismos de fixação de profissionais em regiões de maior vulnerabilidade;
- 21 Ampliar o financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família e as equipes multiprofissionais para garantir cuidado integral e contínuo nos territórios;
- 22 Fortalecer a regionalização da saúde, ampliando as redes de atenção, os serviços de referência e a cooperação entre municípios para reduzir desigualdades territoriais no acesso;
- 23 Fortalecer políticas de equidade no SUS, enfrentando desigualdades raciais, territoriais, de gênero e demais barreiras de acesso que atingem populações historicamente excluídas;
- 24 Fortalecer a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e construir uma política de cuidado e envelhecimento saudável, ampliando ações de prevenção, acompanhamento de doenças crônicas, reabilitação, autonomia e atenção integral à população idosa;
- 25 Fortalecer as políticas integrais de saúde da mulher em todas as etapas da vida, ampliando a atenção à saúde sexual e reprodutiva e garantindo cuidado qualificado no climatério e na menopausa;

- 26** Criar e fortalecer estratégias do SUS para enfrentar os impactos das mudanças climáticas e das emergências ambientais, ampliando a vigilância em saúde, a prevenção de riscos e a capacidade de resposta do sistema;
- 27** Ampliar a produção pública nacional de medicamentos, vacinas, equipamentos, insumos estratégicos e tecnologias em saúde, fortalecendo a soberania sanitária brasileira e reduzindo a dependência externa;
- 28** Expandir a transformação digital do SUS, fortalecendo sistemas públicos de informação, telessaúde e inovação tecnológica, com acesso universal, proteção dos dados dos usuários e preservação do caráter público do sistema;
- 29** Fortalecer a participação e o controle social no SUS, garantindo o protagonismo dos conselhos e das conferências de saúde na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas;

Saúde Mental e Cuidado em Liberdade

- 30** Defender a destinação progressiva de, no mínimo, 5% do orçamento federal da saúde para a política de saúde mental, garantindo financiamento permanente para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a ampliação dos serviços públicos, comunitários e de base territorial e o cuidado em liberdade;
- 31** Revisar os parâmetros nacionais de cobertura da RAPS e adequar seu financiamento ao crescimento da demanda por cuidados em saúde mental, considerando as especificidades territoriais, regionais e as necessidades da população;
- 32** Fortalecer a RAPS nos municípios de pequeno porte, nas regiões interioranas e nos territórios com vazios assistenciais, promovendo maior equidade no acesso ao cuidado em saúde mental;
- 33** Agilizar a habilitação e garantir o financiamento federal dos serviços da RAPS já implantados ou em processo de implantação, evitando que serviços permaneçam funcionando sem o devido custeio federal;

- 34 Articular a expansão e regionalização da Rede de Atenção Psicossocial, ampliando CAPS III, CAPS AD III, CAPS Infantojuvenis, Consultórios na Rua, Unidades de Acolhimento, Serviços Residenciais Terapêuticos e Centros de Convivência, com prioridade para regiões com vazios assistenciais e municípios do interior;
- 35 Lutar pelo encerramento do financiamento público de Comunidades Terapêuticas e de instituições baseadas em modelos de isolamento e internação incompatíveis com a Reforma Psiquiátrica, retirando entidades de caráter manicomial da RAPS e fortalecendo a política de cuidado em liberdade e garantia de direitos;
- 36 Fortalecer mecanismos de responsabilização do poder público pela não implantação e pelo desfinanciamento dos serviços substitutivos ao modelo manicomial, garantindo a expansão e o fortalecimento da RAPS em todo o território nacional;
- 37 Defender a plena implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário, garantindo que medidas judiciais relacionadas à saúde mental estejam orientadas pelo cuidado em liberdade e pela garantia de direitos;
- 38 Defender uma política de álcool e outras drogas baseada no cuidado em liberdade, na redução de danos e na garantia dos direitos humanos, fortalecendo as estratégias territoriais de cuidado e defendendo a descriminalização do uso de drogas como medida de saúde pública;
- 39 Incorporar a dimensão da residencialidade à Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, garantindo alternativas de moradia e cuidado em liberdade para pessoas submetidas a longas internações ou institucionalizações, assegurando processos de desinstitucionalização e reinserção social;
- 40 Articular a ampliação dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) e desenvolver novas modalidades de residencialidade, contemplando diferentes perfis e necessidades das pessoas em processo de desinstitucionalização e daquelas que demandam apoio para viver em comunidade;

- 41** Defender a ampliação das Unidades de Acolhimento, garantindo financiamento adequado e alternativas territoriais de cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- 42** Incentivar, a partir de legislação e incidência orçamentária, a expansão e fortalecimento dos Centros de Convivência, assegurando financiamento continuado para sua implantação e funcionamento;
- 43** Valorizar as trabalhadoras e os trabalhadores da saúde mental, lutando pela ampliação das equipes multiprofissionais e criando mecanismos de incentivo e cofinanciamento para municípios que mantenham equipes completas nos CAPS e demais serviços da RAPS;
- 44** Instituir uma política de educação permanente para as equipes da RAPS, promovendo formação continuada, apoio técnico e qualificação dos processos de cuidado em saúde mental, álcool e outras drogas;
- 45** Regulamentar a profissão de redutora e redutor de danos, reconhecendo os saberes construídos nos territórios e garantindo formação, qualificação profissional e possibilidades de estruturação de carreiras no serviço público;
- 46** Aprimorar a regulação dos leitos de saúde mental em hospitais gerais e qualificar os processos de trabalho da RAPS, assegurando matriciamento, supervisão clínico-institucional e integração entre os diferentes pontos da rede;
- 47** Fortalecer o monitoramento e a avaliação dos serviços da RAPS, estabelecendo mecanismos permanentes de acompanhamento, apoio institucional e avaliação da oferta e da qualidade do cuidado;
- 48** Apresentar e defender iniciativa legislativa para instituir o Programa Arte na Saúde como política pública nacional, articulando saúde, cultura e educação e fortalecendo espaços de acolhimento, expressão artística, convivência comunitária e promoção da saúde mental de crianças e adolescentes;

- 49 Fortalecer políticas de saúde mental relacionadas ao mundo do trabalho, com ações de prevenção e enfrentamento ao burnout, ao assédio e ao adoecimento relacionado às condições precárias de trabalho, inclusive nas novas formas de trabalho mediadas por plataformas digitais;
- 50 Fortalecer políticas de equidade em saúde mental, enfrentando desigualdades raciais, de gênero, territoriais, etárias e outras barreiras que atingem populações historicamente excluídas do SUS;
- 51 Fiscalizar o atendimento integral, humanizado e livre de discriminação no SUS, considerando as especificidades das diferentes populações e grupos sociais;
- 52 Capacitar permanentemente as trabalhadoras e os trabalhadores da saúde para o atendimento qualificado e humanizado à diversidade, garantindo equidade no acesso e no cuidado;
- 53 Fortalecer políticas de saúde mental nas escolas, articulando SUS e educação para ações de promoção do cuidado, prevenção e apoio a estudantes, profissionais da educação e comunidades escolares;
- 54 Fortalecer a participação dos usuários, familiares e movimentos sociais da luta antimanicomial na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde mental;
- 55 Apresentar e apoiar iniciativas legislativas que ampliem os direitos e o protagonismo das pessoas em sofrimento mental, garantindo que os usuários sejam sujeitos ativos na construção das políticas de cuidado;
- 56 Incluir o SUS no fluxo nacional de identificação, atendimento e acompanhamento de vítimas de trabalho em condição análoga à escravidão em Comunidades Terapêuticas e outras instituições de caráter asilar, garantindo participação da saúde nas ações de denúncia, fiscalização, resgate e pós-resgate;

- 57** Assegurar legalmente que pessoas resgatadas de condições análogas à escravidão em Comunidades Terapêuticas e outras instituições de caráter asilar sejam inseridas prioritariamente na RAPS e nos demais serviços do SUS, garantindo cuidado em liberdade, atenção integral à saúde, acompanhamento psicossocial e acesso às políticas de proteção social;

Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

- 58** Fortalecer a Política e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), fortalecendo seu marco legal e institucional, avançando na obrigatoriedade da adesão dos entes federados e na definição das responsabilidades da União, dos estados e dos municípios, ampliando o financiamento federal, fortalecendo os CONSEAs e as CAISANs e garantindo apoio técnico aos estados e municípios e participação social na gestão da política;
- 59** Instituir Fundos Nacional, Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, garantindo financiamento contínuo do SISAN por meio de transferências fundo a fundo, com transparência, controle social e participação dos CONSEAs na definição e acompanhamento da aplicação dos recursos;
- 60** Ampliar e fortalecer o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo recursos compatíveis com os custos reais da alimentação escolar, valorização da agricultura familiar e promoção da alimentação adequada e saudável;
- 61** Fortalecer a Política Nacional de Abastecimento Alimentar, recompondo estoques públicos estratégicos, fortalecendo a CONAB, modernizando as centrais de abastecimento e valorizando circuitos curtos de comercialização e mecanismos capazes de garantir o acesso da população a alimentos adequados e saudáveis;
- 62** Expandir e qualificar a rede pública de equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecendo restaurantes populares, cozinhas comunitárias e solidárias, bancos de alimentos, mercados populares e demais equipamentos públicos, com financiamento permanente e prioridade para territórios de maior vulnerabilidade e insegurança alimentar;

- 63** Defender uma política tributária promotora da alimentação saudável, com incentivos aos alimentos in natura e minimamente processados e tributação de produtos ultraprocessados e bebidas açucaradas, articulada à regulação da publicidade e ao fortalecimento da rotulagem nutricional;
- 64** Enfrentar as desigualdades alimentares nos territórios, garantindo políticas específicas para periferias urbanas, população em situação de rua e povos e comunidades tradicionais, incluindo povos indígenas, comunidades quilombolas e populações do campo, das águas e das florestas, articulando a segurança alimentar às políticas de saúde, assistência social, educação, agricultura e meio ambiente;
- 65** Fortalecer a agricultura familiar, a agroecologia, o cooperativismo e o associativismo, ampliando investimentos em crédito, assistência técnica, pesquisa, inovação e compras públicas e fortalecendo cooperativas e associações como instrumentos de produção, comercialização e desenvolvimento dos territórios, com valorização da produção de alimentos, da sociobiodiversidade e do desenvolvimento sustentável;
- 66** Fortalecer e ampliar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e as compras públicas da agricultura familiar, utilizando o poder de compra do Estado para abastecer escolas, hospitais, universidades, equipamentos socioassistenciais e outras instituições públicas e promover desenvolvimento territorial e sistemas alimentares mais justos, saudáveis e sustentáveis;
- 67** Fortalecer a produção de evidências, o monitoramento e o planejamento territorial da Segurança Alimentar e Nutricional, ampliando e garantindo financiamento de pesquisas, sistemas de vigilância e instrumentos de acompanhamento da insegurança alimentar e de identificação de desertos e pântanos alimentares, de modo a orientar a implantação e o fortalecimento de políticas, serviços e equipamentos públicos nos territórios com menor acesso à alimentação adequada e saudável;

População em Situação de Rua: Moradia, Direitos e Dignidade

- 68** Defender os direitos da população em situação de rua e a implementação integral da ADPF 976 e do Plano Nacional Ruas Visíveis, fortalecendo políticas intersetoriais que garantam moradia, alimentação, saúde, assistência social, trabalho, renda, cidadania e proteção contra violações de direitos;
- 69** Defender a criação e o fortalecimento de uma Política Nacional de Inclusão Produtiva da População em Situação de Rua, apoiando cooperativas, catadores de materiais recicláveis, economia solidária, empreendimentos populares e iniciativas de geração de trabalho e renda;
- 70** Propor a criação do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis, articulado ao fortalecimento dos Centros Estaduais e de uma rede nacional de proteção e defesa de direitos;
- 71** Combater o racismo, a LGBTQIAPN+fobia, a aporofobia e todas as formas de discriminação, promovendo políticas transversais de igualdade, garantia de direitos e enfrentamento às violências institucionais e sociais;
- 72** Enfrentar a aporofobia e a discriminação motivada pela condição de pobreza, por meio de iniciativas legislativas e políticas nacionais de prevenção e enfrentamento, com educação em direitos humanos, formação de agentes públicos, mecanismos de denúncia e proteção às vítimas e responsabilização por práticas discriminatórias e violências;
- 73** Identificar, apoiar e fomentar a disseminação de experiências exitosas de proteção social à população em situação de rua, fortalecendo a cooperação entre União, estados e municípios e incentivando a adaptação de boas práticas às diferentes realidades territoriais;
- 74** Fortalecer políticas de ações afirmativas e cotas para a população em situação de rua, reconhecendo seu papel no enfrentamento das desigualdades estruturais e na ampliação do acesso a direitos e oportunidades;

- 75 Defender uma Política Nacional de Moradia Primeiro para a população em situação de rua, garantindo moradia permanente como estratégia central de superação da situação de rua, articulada ao acompanhamento social e ao acesso às demais políticas públicas;
- 76 Articular a priorização da população em situação de rua nas políticas habitacionais federais e no Programa Minha Casa Minha Vida, garantindo o cumprimento e a ampliação da reserva de unidades destinada a esse público e a utilização de imóveis públicos ociosos para moradia permanente e outras modalidades de residencialidade;
- 77 Fiscalizar e garantir acesso prioritário e adequado às políticas de saúde, saúde mental, assistência social, alimentação, trabalho, renda e demais direitos sociais, fortalecendo a atuação territorial, a redução de danos e o acompanhamento continuado;
- 78 Instituir uma Política Nacional de Proteção Integral às Mulheres em Situação de Rua, ampliando ações de proteção, saúde, dignidade menstrual, moradia e enfrentamento às violências;
- 79 Garantir acesso gratuito e simplificado à documentação civil básica, incluindo identificação, CPF, certidões e documentos necessários ao acesso ao trabalho e às políticas públicas;
- 80 Defender a criação do Fundo Nacional de Superação da Situação de Rua, garantindo financiamento permanente para políticas integradas de moradia, renda, trabalho, alimentação, saúde, assistência social e direitos humanos;
- 81 Garantir a participação da população em situação de rua na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, fortalecendo o protagonismo dos movimentos sociais e dos usuários nos espaços de decisão;
- 82 Incluir a população em situação de rua nas políticas de adaptação e enfrentamento às mudanças climáticas, construindo protocolos nacionais de proteção diante de eventos extremos e emergências ambientais;

- 83** Ampliar o acesso da população em situação de rua às políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecendo restaurantes populares, cozinhas solidárias, bancos de alimentos e programas de transferência de renda;

Cuidado como Direito e Política Pública

- 84** Defender o fortalecimento e a plena implementação da Política Nacional de Cuidados, promovendo a articulação entre saúde, assistência social, educação, trabalho, previdência, habitação e demais políticas públicas e afirmando o cuidado como um direito e dever do Estado;
- 85** Defender financiamento público permanente e adequado para a Política Nacional de Cuidados, atuando pela destinação de recursos para a implantação, expansão e qualificação de serviços e programas públicos de cuidado, especialmente Centros-Dia, serviços de cuidado no domicílio e outras ofertas territoriais;
- 86** Atuar pela ampliação da oferta pública de serviços de cuidado, com atenção às pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, mulheres e demais pessoas que necessitam de apoio para as atividades da vida cotidiana, promovendo autonomia, vida independente e convivência familiar e comunitária;
- 87** Defender políticas de valorização, proteção e apoio às pessoas cuidadoras, incluindo benefícios, serviços de apoio, formação, serviços de respiro que garantam períodos de descanso e redução da sobrecarga, proteção previdenciária e outras estratégias de reconhecimento e garantia de direitos às pessoas que exercem trabalho de cuidado remunerado ou não remunerado;
- 88** Defender a valorização e a proteção das trabalhadoras e dos trabalhadores do cuidado, enfrentando a precarização das relações de trabalho, fortalecendo a proteção social e trabalhista e promovendo formação e qualificação profissional;
- 89** Atuar pelo enfrentamento da sobrecarga do trabalho de cuidado não remunerado, especialmente aquela historicamente assumida pelas mulheres, defendendo a ampliação dos serviços públicos de cuidado e de apoio às famílias e às pessoas cuidadoras.

EIXO

05

Mulheres e Diversidades

Um Brasil soberano é um Brasil que cuida das mulheres e da comunidade LGBTQIA+ para que vivam seguras e sem medo.

5.1. INTRODUÇÃO

Falar de políticas para as mulheres e para a população LGBTQIAPN+ é falar sobre o direito de todas as pessoas viverem com dignidade, segurança e liberdade. Em uma sociedade marcada por desigualdades históricas, garantir direitos significa reconhecer que nem todas as pessoas partem das mesmas condições e que, por isso, o Estado precisa atuar para enfrentar as desigualdades e ampliar as possibilidades de vida. Mulheres e pessoas LGBTQIAPN+ ainda convivem com diferentes formas de violência, discriminação e exclusão que atravessam a saúde, a educação, o trabalho, a renda, a segurança e a participação nos espaços de decisão. Construir políticas públicas para essas populações é, portanto, uma tarefa de democracia e de garantia de direitos, mas também uma forma de construir um Estado que cuide das pessoas e enfrente as desigualdades que ainda estruturam nossa sociedade.

A violência contra as mulheres é uma das expressões mais graves dessas desigualdades. Em 2025, o Brasil bateu recorde de feminicídios, que é o assassinato de mulheres pelo simples fato de serem mulheres. O país registrou 1.470 feminicídios, uma média de quatro mulheres mortas por dia. Esses números mostram apenas a face mais extrema de uma violência que começa muito antes da morte. A violência pode estar presente no controle, nas ameaças, nas humilhações, no assédio, na dependência econômica e em tantas outras situações que acabam sendo naturalizadas ou silenciadas.

Por isso, uma política para as mulheres precisa ir além do enfrentamento à violência: precisa garantir saúde integral, autonomia econômica, políticas de cuidado, acesso ao trabalho e à renda, educação, segurança, participação política e condições para que as mulheres possam viver e decidir sobre suas próprias vidas. É nessa perspectiva que se organizam as propostas deste eixo, articulando prevenção da violência, fortalecimento da rede de proteção, políticas de cuidado, saúde, trabalho, cultura, esporte e ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder.

Indo além, garantir direitos à população LGBTQIAPN+ também exige enfrentar uma realidade marcada pela violência, pela discriminação e pela exclusão social. Pessoas LGBTQIAPN+, especialmente pessoas trans e travestis, ainda encontram barreiras para acessar serviços públicos, permanecer na escola, conseguir emprego, ter autonomia financeira e viver sua identidade com segurança e respeito. O enfrentamento dessa realidade não pode se limitar à punição da violência depois que ela acontece.

É necessário construir políticas permanentes de prevenção, proteção e promoção de direitos, com atenção à saúde integral, à saúde mental, à educação, ao trabalho e à renda, à segurança pública, à cultura e à participação social. O próprio conjunto de propostas deste eixo aponta para a necessidade de fortalecer a capacidade do Estado de formular e executar políticas específicas, ampliar a proteção contra a violência LGBTQIAPN+, promover a cidadania e a autonomia da população trans e garantir acesso e permanência nos serviços públicos.

As políticas para mulheres e para a população LGBTQIAPN+ não devem ser vistas como ações isoladas ou destinadas a uma parcela da população. Elas fazem parte de um projeto de sociedade que reconhece as diferenças, enfrenta as desigualdades e garante que todas as pessoas possam viver com dignidade. Por isso, as propostas deste eixo articulam diferentes dimensões da vida: saúde e cuidado, enfrentamento à violência, trabalho e renda, educação, cultura e esporte, segurança, participação social e presença nos espaços de poder. Também é fundamental fortalecer os serviços públicos, garantir orçamento, produzir dados para orientar as políticas e ampliar a participação da sociedade na sua construção. Afinal, enfrentar a violência e a discriminação não significa apenas reagir aos problemas: significa criar condições para que eles sejam prevenidos e para que mulheres e pessoas LGBTQIAPN+ possam ocupar plenamente a vida pública, exercer seus direitos e construir seus próprios projetos de vida. É assim que construímos um Estado que cuida das pessoas e uma democracia que seja, de fato, para todas, todos e todes.

5.2. PROPOSTAS

Saúde Integral, Políticas de Cuidado e Ciclos de Vida

- 01** Garantir a ampliação do acesso universal a métodos contraceptivos no SUS e o fortalecimento das ações de combate e prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), com atenção especial aos jovens, visando combater a gravidez precoce. Fiscalizar a distribuição e a regularidade do estoque de métodos contraceptivos e insumos para ISTs nos serviços de saúde dos estados e municípios;
- 02** Fortalecer e fiscalizar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres (PNAISM), estabelecendo diretrizes nacionais para o combate ostensivo à violência obstétrica e para a redução drástica da mortalidade materna, bem como políticas específicas para o climatério e menopausa, com atendimento multidisciplinar, acolhimento e fornecimento de tratamentos na rede pública de saúde;
- 03** Legislar e destinar recursos orçamentários para o enfrentamento à gravidez na infância e adolescência, por meio da promoção de debates, campanhas preventivas e garantia de acesso à saúde sexual e reprodutiva;
- 04** Articular a criação de programas governamentais específicos focados no acesso universal à saúde mental e apoio psicológico para a juventude LGBTQIAPN+;
- 05** Propor o marco legal para a política de Envelhecimento e Longevidade LGBTQIAPN+, prevendo a criação de lares públicos, centros de convivência especializados e o acesso contínuo ao cuidado integral para idosos LGBTQIAPN+;
- 06** Propor a simplificação normativa e a desburocratização dos processos legais e administrativos de maternidade para mulheres lésbicas, garantindo o reconhecimento pleno dos direitos reprodutivos, da dupla maternidade e do acesso equitativo às técnicas de reprodução assistida;

- 07** Apresentar projeto de lei, no escopo da Política de Cuidado, para o fortalecimento do cuidado às mães atípicas, viabilizando a implantação de centros de referência e casas especializadas em todo o território nacional para oferecer atendimento de saúde física, assistência psicológica continuada e suporte multidisciplinar às mães e cuidadoras de pessoas autistas ou com deficiência;
- 08** Fiscalizar e cobrar dos órgãos de saúde e assistência social do Poder Executivo a ampliação da oferta de serviços públicos de atenção à saúde mental e cuidado integral voltados especificamente às mães e cuidadoras atípicas no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Enfrentamento à Violência de Gênero, Violência LGBTQIAPN+ e Segurança Pública

- 09** Aprimorar e expandir a rede de proteção às mulheres em situação de violência, destinando emendas para a modernização da Casa da Mulher Brasileira e das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), estabelecendo em lei a proibição de fechamento ou extinção de qualquer equipamento prévio até que os índices territoriais comprovem a redução real da violência;
- 10** Fomentar a interiorização da rede de proteção, viabilizando recursos federais para a criação e consolidação de equipamentos públicos de acolhimento fora das capitais e grandes centros, com especial atenção aos principais pilares de acolhimento às vítimas: atendimento psicológico e psiquiátrico especializado para tratar questões de saúde mental e traumas associados à violência, suporte jurídico eficaz, garantia de emprego e renda para permitir a independência financeira, e o rigoroso sigilo nos processos de denúncia;
- 11** Formular e propor diretrizes estratégicas no Plano Nacional de Segurança Pública para a articulação de políticas integradas nos grandes centros urbanos, com foco no combate ao feminicídio e às violências cotidianas, bem como articular com os entes federativos políticas urbanas de segurança com lentes sensíveis a gênero, como iluminação pública e mobilidade urbana;

- 12** Monitorar as taxas de violência contra a mulher e a população LGBTQIAPN+ nos territórios para condicionar o funcionamento e a manutenção dos equipamentos públicos de atendimento;
- 13** Cobrar e incidir sobre a aplicação rigorosa dos repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública para ações finalísticas de combate ao feminicídio;
- 14** Propor a instituição do Pacto Nacional de Enfrentamento à LGBTfobia, formulado nos moldes do Pacto Nacional contra o Feminicídio, para combater as violências sistêmicas e mitigar os prejuízos socioeconômicos decorrentes da exclusão dessa população. A iniciativa prevê a universalização de cotas para pessoas trans nas universidades federais e a criação de linhas de crédito e programas específicos de geração de renda e inclusão produtiva;

Cidadania, Empregabilidade e Direitos da População Trans

- 15** Apresentar projeto de lei que estabelece diretrizes nacionais e cotas de empregabilidade para pessoas transexuais, além de instituir a reserva de vagas para o acesso dessa população às universidades públicas federais e fortalecer políticas de permanência específicas;
- 16** Assegurar dotação orçamentária e sustentação legal para programas transversais de promoção da cidadania, empregabilidade e autonomia financeira da população trans;
- 17** Fiscalizar e monitorar o acesso qualificado da população trans aos serviços públicos de saúde e às forças de segurança pública, garantindo o respeito à dignidade, à identidade de gênero e à preservação da integridade física e moral;
- 18** Propor e destinar incentivos legais e recursos orçamentários para o fortalecimento da Economia Popular Solidária, focando na autonomia financeira, emancipação e independência econômica de mulheres artesãs e agricultoras familiares, por meio do fomento, estruturação e apoio técnico a arranjos econômicos e associações locais já existentes;

- 19** Fiscalizar a execução das políticas federais de crédito, assistência técnica e compras públicas — como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) —, garantindo a priorização e o acesso simplificado para associações e cooperativas formadas por mulheres agricultoras familiares e artesãs.

Cultura e Esporte

- 20** Apresentar projeto de lei para o reconhecimento, fomento econômico e salvaguarda da Cultura Ballroom como patrimônio cultural e espaço legítimo de expressão, acolhimento e identidade LGBTQIAPN+;
- 21** Propor políticas de valorização profissional, fomento financeiro e garantia de direitos trabalhistas e previdenciários para as mulheres e pessoas LGBTQIAPN+ atuantes no setor cultural;
- 22** Legislar e destinar emendas orçamentárias para programas de incentivo, patrocínio e fomento à participação de mulheres e da população LGBTQIAPN+ nos esportes amadores, comunitários e de alto rendimento, entendendo o esporte como política de saúde, lazer e fortalecimento de vínculo comunitário;
- 23** Fiscalizar a execução dos editais públicos de cultura e esporte para garantir a equidade de gênero e a inclusão da população LGBTQIAPN+ na distribuição de recursos federais;
- 24** Incentivar políticas de inclusão de mulheres e pessoas LGBTQIAPN+ no futebol, como campanhas de combate ao assédio nos estádios e respeito à diversidade sexual e de gênero e o fortalecimento do futebol feminino desde a base;

Governança Digital, Monitoramento de Políticas Públicas, Democracia e Soberania

- 25** Propor e articular a criação do Observatório Nacional de Políticas Públicas em Lesbianidade, voltado à coleta, sistematização e publicação de dados públicos sobre violências e demandas da população de mulheres lésbicas, visando o monitoramento e aprimoramento das políticas públicas;
- 26** Atuar ativamente na construção de marcos regulatórios para a Inteligência Artificial e para a responsabilização das redes sociais e Big Techs, visando o combate ao deep fake, à violência misógina e aos crimes digitais;
- 27** Desenvolver mecanismos legislativos e programas federais de combate ao extremismo e à radicalização online, enfrentando o ativismo digital da “machosfera”, a misoginia e o machismo estrutural entre a juventude;
- 28** Defender a aprovação do Projeto de Lei da Criminalização da Misoginia como crime de ódio;
- 29** Fiscalizar a atuação dos órgãos de inteligência e segurança cibernética no monitoramento e desarticulação de redes extremistas focadas no ataque aos direitos das mulheres e da população LGBTQIAPN+;
- 30** Auditar e acompanhar a transparência dos dados produzidos pelo Poder Executivo referentes às políticas públicas voltadas para mulheres e minorias;

Escolas e universidades

- 31** Propor a instituição da Política Nacional de Formação Continuada em Direitos Humanos e Diversidade de forma transversal e interministerial, garantindo diretrizes e apoio financeiro federal para a capacitação permanente de profissionais da educação, saúde e segurança pública, com foco no enfrentamento eficaz ao machismo e à LGBTfobia e no atendimento humanizado nos serviços públicos;

- 32** Apresentar projeto de lei para a criação do Programa Nacional Mãe Adolescente na Escola (PMAE), visando combater a evasão escolar de estudantes gestantes ou mães por meio da garantia de permanência escolar, da estruturação de espaços de acolhimento materno nos estabelecimentos de ensino, da implementação de plataforma digital para acompanhamento pedagógico e psicológico, e da articulação intersetorial com os órgãos públicos de proteção e saúde;
- 33** Ampliar as políticas públicas de apoio e permanência para mães universitárias, apresentando iniciativas legais e destinando recursos orçamentários para a implementação e estruturação de cuidotecas e espaços de acolhimento infantil nas instituições federais de ensino superior, garantindo infraestrutura para amamentação, cuidados e convivência das crianças durante o período letivo;
- 34** Acompanhar e fiscalizar a implementação das comissões e protocolos de combate ao assédio nas instituições federais de ensino, cobrando celeridade na apuração das denúncias, suporte psicológico às vítimas e o cumprimento das normas de responsabilização e transparência;

Mulheres, LGBTQIAPN+ e espaços de poder e participação social

- 35** Lutar pelo fortalecimento institucional e orçamentário da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+, garantindo recursos para a ampliação da capacidade estatal de formulação, execução e coordenação federativa de políticas públicas destinadas a essa população de forma interministerial e interfederativa;

- 36** Propor e articular marcos regulatórios federais para o fortalecimento dos espaços de Participação Social de políticas para mulheres e LGBTQIAPN+, garantindo o caráter deliberativo, a institucionalização e o financiamento contínuo de conselhos, fóruns e conferências públicas, assegurando a participação direta da sociedade civil na formulação de políticas públicas e combatendo iniciativas legislativas de esvaziamento desses espaços formais de controle social;
- 37** Lutar pela aprovação de uma reforma política paritária e inclusiva, apresentando e apoiando propostas de emenda à Constituição e alterações na legislação eleitoral para instituir a paridade de gênero nas listas partidárias e nos cargos eletivos, garantindo a proporcionalidade de raça para a ocupação efetiva de mulheres negras e indígenas nos espaços de decisão e no Poder Legislativo, aprofundando a democracia brasileira.

EIXO

06

Juventudes, Cultura e Educação

O futuro se edifica garantindo o direito de criar, aprender e sonhar, por meio da valorização da escola pública, do fomento à cultura e de oportunidades para a juventude.



6.1. INTRODUÇÃO

Pensar e construir políticas de juventudes, cultura e educação é tratar do direito de o futuro ser construído no presente com dignidade, oportunidade, segurança e potência criativa. Em uma sociedade marcada por desigualdades profundas de raça, renda e território, garantir o acesso universal a uma escola de qualidade, à criação artística livre e à participação social não é apenas uma pauta setorial. É a base necessária para fortalecer a democracia e garantir que nenhuma vida seja deixada para trás.

A juventude brasileira não parte do mesmo ponto de partida. Nas periferias urbanas, no campo e nos bairros populares de Minas Gerais, jovens vivenciam diariamente o peso de escolhas públicas históricas que oscilam entre a omissão do Estado e a presença repressiva. Reconhecer essa realidade exige entender que o Estado precisa atuar de forma decidida e integrada para derrubar as barreiras que travam o desenvolvimento das novas gerações. Unir educação pública, fomento à cultura e políticas de juventude é o caminho para construir um projeto de sociedade que cuida das pessoas e gera oportunidades reais de transformação de vida e formação de pensamento crítico.

A expressão mais dolorosa da desigualdade social no Brasil é a violência letal contra os jovens. Segundo o Atlas da Violência, os jovens representam quase metade do total de vítimas de homicídio no país. Trata-se de uma violência que escolhe cor e endereço: a taxa de homicídios entre pessoas negras chega a ser 170% maior do que entre pessoas não negras, acumulando centenas de milhares de trajetórias interrompidas nas últimas décadas. Essa tragédia humana não surge do nada; ela é o resultado final de um ciclo que começa na falta de perspectiva, na evasão escolar motivada pela urgência de renda e na ausência de equipamentos de esporte, lazer e cultura nos territórios periféricos.

No mercado de trabalho, a realidade da juventude também expõe barreiras históricas. Embora os dados mais recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua/IBGE) mostrem uma queda gradual na desocupação geral, a taxa de desemprego entre os jovens de 18 a 24 anos (de 11,4%) continua sendo mais do que o dobro da média nacional da população adulta. Quando conseguem trabalho, os jovens frequentemente ocupam postos informais, recebem salários baixos e cumprem jornadas exaustivas — como a escala 6x1 —, além do avanço da informalidade e das entregas por aplicativos sem qualquer tipo de proteção social ou previdenciária.

Enfrentar esse cenário exige colocar a educação pública e a permanência estudantil no centro das prioridades orçamentárias. Garantir a meta de investimento de 10% do PIB para a educação não é apenas um compromisso do Plano Nacional de Educação, mas a condição para transformar a infraestrutura das escolas públicas, expandir o ensino em tempo integral e valorizar os professores com o pagamento e reajuste do piso salarial. Na educação básica e no ensino superior, é preciso universalizar e ampliar programas como o Pé-de-Meia e a Assistência Estudantil (PNAES), garantindo que os estudantes permaneçam na sala de aula até a conclusão dos estudos. A escola precisa ser um espaço democrático, livre da militarização, aberto ao debate dos Direitos Humanos, à igualdade de gênero através da Lei Maria da Penha e ao cumprimento da Lei nº 11.645/2008, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Além disso, enfrentar a precarização da educação pública e o processo privatista em Minas Gerais coloca-se como urgente no contexto em que 95 escolas já foram entregues à iniciativa privada. Na pós-graduação, a luta é histórica pelo reconhecimento da pesquisa como trabalho, pelo acesso a direitos previdenciários e pelo reajuste automático das bolsas vinculado à inflação, valorizando a produção científica e a educação pública que produz conhecimento de ponta.

Da mesma forma, a cultura precisa ser tratada como um direito humano fundamental e uma força econômica viva. A descentralização dos recursos federais promovida pela Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) abriu portas, mas o desafio agora é garantir que esse financiamento chegue de fato à ponta, nos bairros e municípios do interior de Minas Gerais. Fortalecer a Política Nacional de Cultura Viva e a rede dos Pontos de Cultura significa investir diretamente nas iniciativas que já nascem nos territórios: o Hip-Hop, as Batalhas de Rima, os Slams, as Batalhas de Vogue, o Carnaval popular de rua e as manifestações tradicionais. A cultura da periferia não é apenas entretenimento; é um instrumento potente de prevenção da violência, de geração de renda e de construção de memória coletiva.

Por fim, o direito da juventude à educação e à cultura depende diretamente do direito de ocupar a cidade. Sem um sistema de transporte público acessível, a juventude das periferias fica isolada das oportunidades. Por isso, a reestruturação da mobilidade urbana deve caminhar rumo à Tarifa Zero e à expansão da integração regional, fortalecendo benefícios como o ID Jovem e o acesso à moradia. Integrado ao combate à violência cibernética, à regulação das plataformas digitais, à promoção da saúde mental, à agroecologia urbana e à transformação da segurança pública para proteger a vida da juventude negra, este eixo político afirma que garantir direitos aos jovens, o acesso à educação pública de qualidade e à cultura como uma ferramenta ordinária é a decisão mais urgente para assegurar o presente e o futuro de Minas Gerais e do Brasil.

6.2. PROPOSTAS

Cultura e Memória

- 01 Garantir a aplicação devida das leis federais em Minas Gerais, com ênfase na descentralização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB);

- 02** Elaborar alternativas para o financiamento dos fundos estaduais de cultura, prevendo a formulação de uma nova regulamentação após a reforma tributária;
- 03** Garantir e ampliar a execução da Política Nacional de Cultura Viva e a consolidação dos Pontos de Cultura;
- 04** Instituir arcabouço legal para que as instituições de ensino sejam reconhecidas como espaços culturais, assegurando o direito de a juventude desenvolver iniciativas artísticas e culturais em escolas e universidades;
- 05** Criar programas de valorização da cultura afro-brasileira, indígena e de comunidades tradicionais, em conformidade com a Lei nº 11.645/2008, e difundir a Escola Nacional do Hip-Hop em todas as escolas públicas do país;
- 06** Financiar e desenvolver iniciativas de capacitação técnica juvenil em áreas como fotografia, audiovisual, design, programação e sonorização, além de fomentar redes formativas autônomas, rádios comunitárias e meios digitais;
- 07** Fomentar, financiar e enraizar políticas culturais construídas pela juventude, tais como o Festival Cultural das Periferias, a Caravana Cultural, os Centros Populares de Cultura, as Batalhas de Rima, Slams e Batalhas de Vogue, além de apoiar a revitalização do espaço público via graffiti e organização comunitária;
- 08** Criar Centros Nacionais de Memória e Cultura Democrática para promover e fomentar tecnologias sociais de construção da memória coletiva para as novas gerações;
- 09** Valorizar o Carnaval em Minas Gerais e o crescimento da festa na capital, assegurando seu caráter popular;

Educação

- 10** Ampliar o investimento público na educação e regulamentar o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), garantindo a meta de investimento de 10% do PIB até o final do decênio;

- 11** Universalizar a assistência estudantil por meio do aumento do orçamento e da infraestrutura de permanência;
- 12** Lutar pela ampliação das creches nas universidades públicas;
- 13** Valorizar os cursinhos populares a partir da ampliação e do fortalecimento do Programa de Cursinhos Populares (CPOP);
- 14** Ampliar a rede de escolas em tempo integral, garantindo estrutura física e pedagógica adequada ao ensino-aprendizagem;
- 15** Universalizar o Programa Pé-de-Meia para assegurar a permanência de todos os estudantes no sistema de ensino;
- 16** Promover a desmilitarização do ambiente escolar;
- 17** Implementar o Programa Participa Escola, instituindo mecanismos de democracia direta e participação popular, por meio de plebiscitos e de espaços virtuais de escrita sobre os cotidianos escolares. Esses dispositivos deverão possibilitar a problematização e a elaboração coletiva dos impasses que atravessam a vida escolar contemporânea, contribuindo para a formação ético-política dos estudantes. Difundir o Estatuto da Juventude como conteúdo integrante do processo formativo nas escolas;
- 18** Garantir a implementação de políticas de educação sexual no currículo escolar;
- 19** Curricularizar os ensinamentos da Lei Maria da Penha nas escolas básicas, abordando as causas e formas da violência contra a mulher, bem como os mecanismos de proteção e acolhimento legal;
- 20** Lutar pelo cumprimento e pagamento do piso salarial dos professores em Minas Gerais, fortalecendo a categoria profissional e suas reivindicações;
- 21** Defender e articular junto ao Senado Federal a aprovação do PL 1721/2026, que garante direitos previdenciários para os pós-graduandos no Brasil;
- 22** Lutar pelo reconhecimento da pós-graduação como trabalho, bem como dos pesquisadores como trabalhadores detentores de direitos trabalhistas;

- 23** Articular o reajuste das bolsas de pesquisa científica (graduação e pós-graduação) e defender o projeto de lei que vincula o reajuste de forma automática à inflação;

Trabalho, Emprego e Juventudes

- 24** Criar o Programa Nacional de Residência Acadêmica Multidisciplinar para recém-formados, inspirado nas residências em saúde, oferecendo bolsas remuneradas para atuação profissional em áreas estratégicas de interesse público (escolas, territórios populares e serviços públicos);
- 25** Lutar pelo fim da jornada de trabalho na escala 6x1 sem redução salarial, com a devida regulamentação do limite de horas trabalhadas;
- 26** Restabelecer a cobertura de seguro obrigatório contra acidentes de trânsito (antigo DPVAT), com atenção aos trabalhadores de transporte por aplicativo;
- 27** Fortalecer e atualizar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) frente às novas dinâmicas laborais, combatendo a precarização e expandindo as oportunidades de emprego formal para a juventude;
- 28** Atualizar a Lei do Estágio para proibir a substituição de trabalhadores contratados por estagiários e garantir o reconhecimento das horas de estágio como experiência profissional no mercado de trabalho;

Mobilidade, Cidade e Juventude

- 29** Reestruturar a Política Nacional de Mobilidade Urbana, promovendo a tarifa zero e a expansão do transporte público intermunicipal de forma integrada e desburocratizada, além de incentivar o uso de modais não motorizados (ciclovias) entre os centros e as periferias;

- 30** Garantir a inclusão da juventude como público prioritário em políticas sociais por meio de reservas de vagas, pontuações específicas e critérios diferenciados no acesso a programas de moradia e mobilidade;
- 31** Ampliar e fiscalizar os benefícios do ID Jovem para assegurar o direito à mobilidade de estudantes e jovens de baixa renda;
- 32** Fortalecer o Conselho Nacional de Juventude e ajudar a estruturar Secretarias Estaduais de Juventude nos estados;
- 33** Promover a Copa das Periferias como política nacional de incentivo ao esporte, ao lazer e à integração cultural entre jovens de periferia em todo o país;

Saúde Pública, Meio Ambiente, Tecnologia, Direitos Humanos e outros relacionados às juventudes

- 34** Ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e efetivar a Lei nº 13.935/2019, assegurando a presença de equipes multidisciplinares (psicólogos e assistentes sociais) em todas as instituições de ensino;
- 35** Expandir o Programa Saúde na Escola e criar um programa nacional intersetorial focado na prevenção da gravidez indesejada, no combate à pobreza menstrual (distribuição de absorventes e coletores), na testagem de ISTs, no planejamento familiar e no acompanhamento de gestantes, puérperas e pessoas trans;
- 36** Criar o Programa de Saúde da Juventude, com equipamentos próprios de atendimento municipal focados em segurança alimentar, práticas corporais, redução de danos, atendimento à população trans e dispensação de hormônios e medicamentos;
- 37** Institucionalizar o programa de Agentes Populares de Saúde como política de Estado permanente, expandindo sua atuação para os ambientes escolares e universitários;

- 38** Instituir uma política de regulamentação para plataformas digitais, redes sociais e grandes empresas de tecnologia (big techs), visando à proteção de dados, ao combate à violência cibernética, ao incentivo a inteligências artificiais nacionais de código aberto e à aprovação da legislação de combate à desinformação (PL 2630/2020);
- 39** Criar o Programa de Agentes Populares em Educação Ambiental para capacitar jovens multiplicadores em agroecologia e consciência ambiental em escolas e bairros;
- 40** Instituir um programa periférico de reflorestamento e agricultura urbana, integrando escolas, associações de moradores e movimentos sociais na destinação de terrenos ociosos para a produção de alimentos saudáveis e o combate a ilhas de calor e desastres ambientais;
- 41** Construir um protocolo unificado de operações policiais com diretrizes que garantam a segurança comunitária e proíbam incursões armadas nas proximidades de escolas, postos de saúde e demais equipamentos públicos;
- 42** Realizar Círculos de Cultura de Paz como ferramenta de justiça restaurativa nos territórios, em parceria com a Defensoria Pública, visando à resolução pacífica de conflitos;
- 43** Reformar o Sistema de Segurança Pública, fortalecendo a atuação integrada e cooperativa da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Civil e Guardas Municipais, com base em inteligência e metas transparentes de redução da letalidade policial;
- 44** Regulamentar as empresas de segurança privada para coibir condutas violentas em espaços privados de cultura e lazer;
- 45** Desenvolver Círculos de Cultura em parceria com as Secretarias de Direitos Humanos e Proteção Social, com foco na política de redução de danos e no combate ao uso abusivo de substâncias lícitas e ilícitas;
- 46** Reorientar a política de segurança pública a partir da priorização da proteção à vida da juventude negra;

- 47** Transformar o Plano Juventude Negra Viva em uma política pública de Estado permanente;
- 48** Fortalecer o enfrentamento à violência digital contra a juventude, combatendo conteúdos misóginos, racistas e LGBTI+fóbicos por meio da responsabilização de plataformas, da criação de canais acessíveis de denúncia e de ações de educação digital.

Anotações

**MINAS
+BELLA[★]
2026**



270 PROPOSTAS • 6 EIXOS • CONSTRUÇÃO COLETIVA

BELLA[★]
**DEPUTADA
FEDERAL** **1390**